



Processo n. 23123.001326/2023-68

ESCLARECIMENTO N. 11 – EDITAL CONCORRÊNCIA N. 90002/2024

Pergunta 1: Nosso representante retirou, no MEC, o Invólucro nº 2 e lhe foram entregues, estranhamente, 5 envelopes. Ocorre que em todas as Licitações do Governo Federal com o mesmo objeto, é entregue apenas 1 envelope para que nele as Licitantes coloquem o Plano de Comunicação - Via Não Identificada e as peças que julgarem necessárias dentro do número limite estabelecido pelo Edital. Em nenhuma Licitação é entregue mais de 1 envelope. Assim, indagamos:

- 1) Para que servem os 4 envelopes adicionais?
- 2) Se os 5 envelopes são para colocar o Plano de Comunicação - Via Não Identificada e as peças, não teriam que ser 6 envelopes, já que o Edital permite até 5 peças, ou seja, 5 envelopes e mais um do Plano?
- 3) Com a apresentação de mais de 1 envelope, corre-se o risco de identificação da proposta e quebra da isonomia do certame, pois as 5 peças permitidas pelo Edital não são obrigatórias, ou seja, as Licitantes podem apresentar apenas 1, 2, 3, 4 ou até 5, ou mesmo não apresentar nenhuma peça. Com isso, cria-se a seguinte situação: teremos Licitantes que entregarão 5 envelopes e teremos Licitantes que entregarão 4 ou 3 ou 2, etc...

Resposta 1: Em resposta ao pedido de Esclarecimento nº 11, relativo à Concorrência 90002/2024, informa-se que apenas o Plano de Comunicação - Via Não Identificada deve ser entregue em invólucro padronizado que foi retirado pelo licitante no Ministério da Educação. Os envelopes excedentes foram entregues para uma eventual substituição, no caso de dano no transporte ou no manuseio.

Brasília, 19 de agosto de 2024.

ARTHUR LIMA DE MORAIS

Membro da Comissão de Contratação